Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1961

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte – GO pelo Fundo Municipal de Saúde AVISA que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço , Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial Registro de Preço nº 074/2019
II- TIPO: Menor preço por itens
III- PROCESSO Nº17600/2019
IV- OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais odontológicos e insumos para consultórios odontológicos, para atender a Fundo Municipal de Saúde.
V- DATA AUDIÊNCIA: 05/11/2019 ás 08:00 horas
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ (062) 3383-3110/3383-3100.

Alto Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:2679CA5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **005/2019 - SRP**, em **15/10/2019**, nestes termos:

Processo nº **9690/2019**.
Licitação nº **005/2019**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "**Lote**".
Data Adjudicação: **15/10/2019**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ/MF: **09.068.583/0001-67.**	Lote 1 Itens 1, 2, 3.	**89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais)
	VALOR/ TOTAL/ LOTE 1	**89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS -----à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS -------à	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------- -----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------- ----à	**03**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS -------- -----à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS--------- -------à	**03**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).

Alvorada do Norte, **15** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2A699F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **9690/2019**.
Licitação nº **005/2019**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "**Lote**".
Data Adjudicação: **15/10/2019**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ/MF: **09.068.583/0001-67.**	Lote 1 Itens 1, 2, 3.	**89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais)
	VALOR/ TOTAL/ LOTE 1	**89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS -----à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ------à	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**03**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).

Alvorada do Norte, **15** de **outubro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2B8830C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** na **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 005/2019** realizado dia **10/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9690/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 020/2019**.2 – Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2019**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Saúde	14.14.10.302.0210.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39

** 3.3.90.39* – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Alvorada do Norte – GO, **15** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:329D6AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 005/2019** realizado dia **10/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9690/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 020/2019**.

2 – Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2019**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052.2.003 – Manutenção.	3.3.90.39
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	10.04.12.361.0403.2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental.	3.3.90.39
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	10.06.08.244.0183.2.021 – Manutenção.	3.3.90.39

** 3.3.90.39* – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Alvorada do Norte – GO, **15** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:803D7149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **9691/2019**.
Licitação nº **006/2019**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "**Lote**".
Data Adjudicação: **16/10/2019**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
POSTO ROTA 020 COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF: **02.455.511/0001-23.**	Lote 1 Itens 1, 2, 3.	**110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais)
	VALOR/ TOTAL/ LOTE 1	**110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS -----à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ------à	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**03**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Alvorada do Norte, **16** de **outubro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8F60F8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **006/2019 - SRP**, em **16/10/2019**, nestes termos:

Processo nº **9691/2019**.
Licitação nº **006/2019**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "**Lote**".
Data Adjudicação: **16/10/2019**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
POSTO ROTA 020 COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ/MF: **02.455.511/0001-23.**	Lote 1 Itens 1, 2, 3.	**110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais)
	VALOR/ TOTAL/ LOTE 1	**110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----à	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**03**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS----à	**03**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta oito reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 110.248,00** (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Alvorada do Norte, **16** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E5D2DD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2019** realizado dia **11/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9691/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 021/2019**.

2 – Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2019**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Saúde	14.14.10.302.0210.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39

***** *3.3.90.39* – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Alvorada do Norte – GO, **16** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9EF540BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2019** realizado dia **11/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9691/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 021/2019**.

2 – Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2019**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052.2.003 – Manutenção.	3.3.90.39
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	10.04.12.361.0403.2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental.	3.3.90.39
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	10.06.08.244.0183.2.021 – Manutenção.	3.3.90.39

***** *3.3.90.39* – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Alvorada do Norte – GO, **16** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:43026C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019"

DECRETO Nº 044 / 2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso XI*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO a Rescisão Contratual (Contrato nº 115/2017) com a empresa **Espaço Engenharia e Construções Ltda – EPP**, publicado no **Diário Oficial da União**, seção 3, edição nº 196, página 183 **em 09/10/2019**.

CONSIDERANDO que foi convocada a licitante classificada em segundo lugar, a empresa **Hilson Teixeira de Araujo Eireli – ME**, no dia 17/10/2019 e foi aceito pelo representante nas mesmas condições do licitante vencedor (primeiro lugar), inclusive quanto ao preço, da Concorrência Pública nº 001/2017, conforme documentos acostados neste processo.

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a dispensa de licitação (remanescente de obra) para contratação da empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI - ME.,** CNPJ: **11.225.960/0001-76**, para **Execução de Obras (não concluídas)** da **Construção de Centro Especializado em Reabilitação - Física e Intelectual,** neste Município; conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde** para o Fundo Municipal de Saúde, **proposta nº 10701551000116001** publicado pela Portaria nº 899, de 5 de maio de 2016 do **Ministério de Estado da Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **21º** (vigésimo primeiro) dia do mês de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1420FFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 150/2019

PORTARIA-SA Nº 150. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para o dia 17 de outubro de 2019, à cidade de Jales – SP, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 5.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:913D1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº509/2019 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº509/2019 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 20 e 21 (vinte e vinte um) de Setembro de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.2, do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:

ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 20/09/2019 as 05:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:21/09/2019 às 13:30 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.2 4.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA:509/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5743E77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº509/2019 – SMS DE 21 DE

PORTARIA Nº 355/2019 – SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) de agosto 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:

ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
SAÍDA:23/08/2019 às 14;20 h.
CHEGADA:23/07/2019 às19:30 hs.
DESTINO:RIO VERDE –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:355/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,30 de agosto 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CB7A4CC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Objeto: contratação empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes a frota das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aragarças.
ADITIVO DE PRAZO
Vigência: 21/10/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:95FF7604

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 016/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário para a Creche Proinfância do Município de Aragoiânia/GO.

MOTIVO: Suspensão para adequações no Edital.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:9E19A563

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1º Termo Aditivo nº 48 A/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): Eder Moraes Claudio
CNPJ/CPF: 989.330.191-20
OBJETO : Contrato de termo de referencia da licitação como item 04, aumenta-se nessa linha a quantidade de 20KM em razão de recolhimento de novos alunos passando pelo Sitio Boa Viagem, passando de 90 KM diário para 110Km. Por dia percorrido.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Vigência: 01/04/2019 à 20/12/2019.
Data da assinatura: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:0DE53CC7

GABINETE DO PREFEITO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

1º Termo Aditivo nº 48 A/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): RUBILEI PEREIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 28.960.125/0001-82
OBJETO : Contrato de termo de referencia da licitação como item 05, aumenta-se nessa linha a quantidade de 20KM em razão de recolhimento de novos alunos passando pelo Sitio Pai Eterno, passando de 90 KM diário para 110Km. Por dia percorrido.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Vigência: 01/04/2019 à 20/12/2019.
Data da assinatura: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:935BA4EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37419

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37419/2019
PROCESSO: N° 2641/2019
CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a aquisição de material de expediente para manutenção da secretaria de controle interno.
VALOR: R$ 35,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FD258711

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37412

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37412/2019
PROCESSO: N° 4327/2019
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de pneus para manutenção dos veículos Retro – Escavadeira CAT 416E que presta serviços na secretaria de desenvolvimento rural, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019.
VALOR: R$ 2.080,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EBE1E4D5

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37413

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37413/2019
PROCESSO: N° 4328/2019
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de câmera de ar para manutenção do veículo retro – escavadeira CAT 416E, vinculado à secretaria de desenvolvimento rural, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019.
VALOR: R$ 312,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AC873BE1

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37414

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37414/2019
PROCESSO: N° 4329/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a aquisição de peças para manutenção do veículo caminhão FORD CARGO 2429 Placa PQU - 3526, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 7.550,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C796DE2D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37414

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37414/2019
PROCESSO: N° 4329/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2018, ARP 015/2018
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a aquisição de peças para manutenção do veículo caminhão FORD CARGO 2429 Placa PQU - 3526, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 7.550,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AF959802

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37425

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37425/2019
PROCESSO: N° 4410/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2018, ARP 016/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção no veículo motoniveladora e retroescavadeira cartepillar, conforme Pregão Presencial nº023/2018 e Ata de Registro de Preço nº016/2018.
VALOR: R$ 5.900,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EF1D851C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37303

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37303/2019
PROCESSO: N° 4167/2019
CONTRATADA: GPR REFRIGERAÇÃO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de peças para reparo no ar condicionado do veículo Bora Placa NWH - 9182.
VALOR: R$ 515,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A5212554

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37304

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37304/2019
PROCESSO: N° 4167/2019
CONTRATADA: GPR REFRIGERAÇÃO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a prestação de serviços de higienização de ar condicionado do veículo Bora Placa NWH - 9182.
VALOR: R$ 55,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:76D0640C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

Processo: 04009/2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **05/11/2019,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 001/2019, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM", em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando aquisição de materiais de construção, destinados para reforma e pequenos reparos no prédio do clube dos trabalhadores, neste município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre - Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **23/10/2019**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 21 de outubro de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EDE63076

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37416

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37416/2019
PROCESSO: N° 4384/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2018, ARP 015/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção do ônibus Mercedes PLACA PRK 7372, que faz transporte universitário, conforme Pregão Presencial nº022/2018 e Ata de Registro de Preço nº015/2018.
VALOR: R$ 3.026,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EF19D68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37415

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37415/2019
PROCESSO: N° 4330/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2018, ARP 015/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção do caminhão IVECO Placa NKY – 8282, que presta serviços na secretaria de ação urbana – limpeza urbana, conforme Pregão Presencial nº022/2018 e Ata de Registro de Preço nº015/2018.
VALOR: R$ 8.140,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D1AD6392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019 - PRM - PREST SERVICE SAÚDE LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019				Processo nº 04394/2019
Modalidade de Licitação	Credenciamento N° 001/2019 - FMS			
Fundamentação	Credenciamento n° 01/2019 - FMS, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**PRM - PREST SERVICE SAÚDE LTDA - ME,** inscrita nº CNPJ 27.540.352/0001-96, sediada na Rua Francisco Mota, s/nº, QD. 05, Lt. 117-B, Bairro Caladia, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Ana Paula Ferreira de Lima,** residente e domiciliada na Rua Frederico Dias Batista, s/nº, Qd. 05, Lt. 117-B, Setor central CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° MG 19.771.129 – PCE/MG, CPF nº 702.925.651-43, CRO-GO nº CD-17128, na especialidade de **Odontologia.**			
Objeto	O objeto da presente contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização dos serviços de profissional na área de saúde, na especialidade **odontologia**, para desempenho em atendimento a serem executados no PSF (Programa de Saúde à Família) **PSF Drº Rui Brandão**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome	**N° conselho**	**Especialidade**	**Local**
	Ana Paula Ferreira de Lima	CRO-GO nº CD-17128	**Odontologia**	**PSF Drº Rui Brandão**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica **0317** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
Valor do contrato estimado	Será pago por mensalmente. Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 10.413,33 (dez mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)			
Vigência	O presente contrato vigorará a partir da assinatura **21 de outubro de 2019** até **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações seguintes.			
Recurso	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
Data da assinatura	21/10/2019			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 21 de outubro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:453A1875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2019 FLASH INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME

APOSTILAMENTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante o gestor Heródoto Santana de Azara, procede **APOSTILAMENTO** do **Contrato nº 033/2019 FLASH INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME,** o qual se refere contrato de fornecimentos de Equipamentos de informática para equipar o prédio do "PSF Vila Rosana" deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e seus anexos do Pregão nº 008/2019.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do contrato **n°033/2019** de valor **R$ 8.240,00** com Fonte de Recurso 102.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 114.000,** conforme descrição abaixo.
DE:
06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10. 301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral
0300-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10. 301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral
0300-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 114 – Transferência de recurso do sistema único de saúde - SUS

Buriti Alegre – Goiás, 02 de Outubro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CD501ED4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 656/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 656/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1600/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "ELCIO ALVES DE OLIVEIRA 81767730187", CNPJ n. 24.131.312/0001-00, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:500F0A11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 655/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 655/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1185/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D1AB9679

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 649/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019"

"PORTARIA Nº 649/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019"

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos - GO, a serviços de interesse deste município, conforme declaração anexa.
R E S O L V E:
a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao Sr. **GILMAR DOS SANTOS BARROS** lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de Secretário de Administração referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de São Luis de Montes Belos - GO, no dia 18 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0D12B3FF

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 648/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019"

"PORTARIA Nº 648/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019"

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.
R E S O L V E:
a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA** lotado na secretaria

municipal de saúde, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de Goiânia-GO, no dia 18 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0F33A042

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 647/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 647/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Paraúna - GO, a serviços de interesse deste município conforme declaração anexa.
R E S O L V E:
a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **ANAIRAN VIEIRA DE SOUZA** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diárias durante viagens a cidade Paraúna- GO, nos dias 12 de agosto e 13 de setembro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:06357CA1

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 646/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 646/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia e Jussara - GO, a serviços de interesse deste município conforme declaração anexa.
R E S O L V E:
a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **REGINA BARBOSA DE FARIA CAMILO** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diárias durante viagens a cidade Goiânia e Jussara - GO, nos dias 26 de setembro e 09 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:95FF7983

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 645/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 645/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia e São Luis de Montes Belos - GO, a serviços de interesse deste município.
R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Sr. **ELI CRISPIM DE FREITAS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Secretário Municipal de Saúde, referente a pagamento de diárias durante viagens a cidade de Goiânia e São Luis de Montes Belos - GO, nos dias 09, 12 e 13 de setembro e 10 e 14 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FE315A30

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 644/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 644/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município conforme declaração anexa.
R E S O L V E:
a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **KESIA GOMES MORAIS** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 18 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BA11AAA2

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 643/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 643/2019 DE 18 DE OUTUBRO de 2019."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município conforme declaração anexa.
R E S O L V E:
a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **REGINA BARBOSA DE FARIA CAMILO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 18 de outubro de 2019.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CDE5B592

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 652/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 652/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1186/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "JULIANA RAFAELA DA SILVA ARAUJO 00849876265", CNPJ n. 29.804.452/0001-08, para fornecer serviços, no valor de R$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0C2E6264

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 651/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 651/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1327/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "RODA GOIAS", CNPJ n. 15.388.722/0001-32, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F4F0C4C7

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 650/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 650/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e

mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1596/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "DTS SUSPENSAO", CNPJ n. 18.062.707/0001-98, para fornecer serviços e mercadorias, no valor de R$ 10.899,90 (dez mil oitocentos noventa e nove reais e noventa centavos) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A70CC73D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 654/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 654/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1594/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "PASSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", CNPJ n. 09.585.321/0001-70, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E35275CE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 653/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 653/2019 DE 21 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1278/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "BALNEARIO SANTO ANTONIO", CNPJ n. 10.882.057/0001-15, para fornecer serviços, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C6B970C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: LEONOR TURISMO LTDA
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 13,08% do valor da ordem de fornecimento nº 013/2019 para **Contratação de agência de viagem para compra de 5 passagens aéreas destinadas a viagens institucionais, sendo elas: 2 com destino para Belém-PA, para participação no Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2 com destino a São Luis-MA para participação no 65º Fórum de Reitores da ABRUEM e 1 com destino a Goiânia para o traslado da palestrante para participação na V Semana Acadêmica do curso de fisioterapia do Centro Universitário de Goiatuba,** passando o valor atual de R$10.269,10 (dez mil duzentos e sessenta e nova reais e dez centavos) para o valor de R$ R$11.612,70, sendo que o valor a ser pago é de **R$ 1.343,60 (mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** referente à licitação na modalidade de dispensa nº 013/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 16/10/2019
Término: 16/11/2019
PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal.

Goiatuba - GO, 16 de outubro de 2019.
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D680D747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, entre os dias 22/10/2019 a 29/10/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de Agentes Combate de Endemias (ACE), por tempo determinado, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.400/06 e Lei Municipal 3.223/17. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Goiatuba, endereço Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, cidade de Goiatuba, **www.goiatuba.gov.go.br** ou pelo telefone (64) 3495-0009.

Goiatuba, 21 de outubro de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:F2295B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização da militarização da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida em "Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, conforme Lei Municipal N° 894/19, de 12 de setembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a transformação em Escola Municipal Militarizada a Unidade de Ensino componente do Sistema Municipal de Ensino do Município de Indiara – GO denominada Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida.

Parágrafo único – Em face da transformação de que trata este artigo, a referida Unidade de Ensino passa a denominar-se "Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida".
Art. 2º - A Unidade Escolar destina-se exclusivamente ao Ensino Fundamental oferecido pelo Município de Indiara e será diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara.
Parágrafo único – A gestão da Unidade Escolar observará a legislação educacional vigente, devendo ter Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica.
Art. 3º - A Unidade Escolar "Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida" terá acompanhamento do Conselho Escolar e de uma associação de pais, mestres e funcionários da escola.
Art. 4° - A Unidade Escolar oferecerá vagas conforme sua capacidade física e dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais, independente das condições financeiras do aluno.
Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução devem ser tratados e resolvidos com o Conselho Municipal de Educação de Indiara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara.
Art. 6°- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B9B4DE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°002/2019 – CME/INDIARA - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, com base na Lei N° 894/19, de 12 de setembro de 2019, emite parecer favorável à militarização da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da militarização da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 9° Ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1ª Etapa (Ensino Fundamental I). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, Qd. R, Lt 04, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, Indiara-GO.
II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que o Regimento Escolar passará por modificação devido à Lei Municipal N° 894/19, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da unidade de ensino denominada Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida em "Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida", para os fins que especifica e dá outras providências.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela militarização da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, Qd. R, Lt 04, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, Indiara-GO. A presente autorização terá validade a partir da data de 21/10/2019.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 21 dias de outubro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E30F47AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 0119/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: SILVANA BORGES DE QUEIROZ, brasileira, casada, portador do CPF nº 943.674.261-49 e RG nº 435454 DGPC/GO, residência e domiciliada na Fazenda Santo Antônio do Caiapó, Iporá-Go.

Objeto: prestação de serviço na execução de preparo de alimentação visando atender as necessidades da merenda escolar do Município de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Prazo de vigência: 01/10/2019 à 31/12/2019.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Data da assinatura: 01/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de outubro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:3B4E26AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EDITAL DE COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José, 11 - Centro - Iporá-GO, 76.200-000, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, vêm, através deste COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública o inicio do processo de regularização das seguintes áreas:
• Matricula 13.436: uma parte do lote número 129, da quadra número 122, sito nesta cidade, a Avenida Quintino Vargas, matricula 13.438, um lote de terreno urbano de número 130, da quadra número 122, à Av. Quintino Vargas, matricula 13.440: um lote de terreno urbano de número 131, da quadra 122, áreas as quais estão no loteamento denominado Mato Grosso, neste município de Iporá-GO, áreas de propriedade do Município de Iporá;
• Matrícula número 4.204, referente ao imóvel constante da Quadra nº 06, com área de 4.013,79 metros quadrados, área a qual está localizado no loteamento denominado Jardim Arco Íris, de propriedade do Município de Iporá;
• Matrícula número 4.576, um terreno de 5000,00 metros quadrados, área a qual está localizado no loteamento denominado Aeroporto Sul, no município de Iporá, área de propriedade da Viação Aérea Rio-Grandense S/A (VARIG S/A).
Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a prefeitura irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária.

Iporá/Go, 21 de outubro 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:717EDC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2019

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2019.
ATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se na sala do Departamento da Merenda Escolar da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, com objetivo de analisar e julgar as propostas

apresentadas na Chamada Pública nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através do Fundo Municipal de Educação – FME, durante o período de 18 de outubro de 2019 a 17 de dezembro de 2019 para os Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais. Foram colocadas em algumas instituições, no site da Prefeitura de Iporá e também no site do Jornal Oeste Goiano, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Presentes alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, a conselheira e Nutricionista da Secretaria de Educação Hosana de Almeida Mattos, o responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Educação Sr. Urbano Borges da Silva, secretária do CAE Tatihúscia Moraima Dias Souza Mamedes e conselheira Carla Costa Santos Barros. Foi convidado à participar da Chamada Pública 002/2019 e compareceu um Grupo Formal interessado em participar do certame – COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representante da cooperativa Sr Valdivino Dias de Oliveira , portador do RG nº 1892979 2.A Via PCGO e CPF nº 295.507.931-68 Após a abertura dos envelopes e a conferência das documentações e preços a cooperativa Coomafir única que se fez interessada em participar, ganhou os seguintes produtos: abacaxi, banana maçã, farinha de mandioca, laranja, mamão formosa, mandioca descascada, melancia, polpas de frutas, polvilho e queijo curado e ralado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8FF3B017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 008/2018
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA CNPJ: 09.107.878/0001-03	ADM N° 006/2019	PRORROGAÇÃO PRAZO

Data Vigência: 07.06.2019 à 06.06.2020
Data da Assinatura do Aditivo: 06.06.2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Márcio Antônio Martins de Almeida – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CFB447DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 015/2018
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 04.678.373/0001-77	ADM N° 007/2019	PRORROGAÇÃO PRAZO

Data Vigência: 18.10.2019 à 17.10.2020
Data da Assinatura do Aditivo: 17.10.2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Divino Olímpio dos Santos – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ACE6CF83

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO03

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 016/2018
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 04.678.373/0001-77	ADM N° 008/2019	PRORROGAÇÃO PRAZO

Data Vigência: 18.10.2019 à 17.10.2020
Data da Assinatura do Aditivo: 17.10.2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Divino Olímpio dos Santos – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE80A45E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – PATRICIA FURTADO DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 014.507.117-07, residente e domiciliada a Rua Mario Bitar, 00134, QD H-20, LT 34/42 BLOCO A APTO 701, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para a execução da Palestra do FESTIVAL SOMOS ÁGUA;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços especializados, sendo a palestra uma atração para conscientizar as pessoas do uso da água;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **outubro** do ano de **2019.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C28ECD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PALESTRA: FESTIVAL SOMOS ÁGUA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
PATRICIA FURTADO DE MENDONÇA CPF: 014.507.117-07	ADM nº 016/2019	R$ 3.500,00

Vigência do Contrato: 08/10/2019 à 31/10/2019
Data da Assinatura do contrato: 08/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Patricia Furtado de Mendonça – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DFCE962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1110/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3929/2019
Contrato N° 1110/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Izay da Silva Produções Artísticas e Locações ME

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a contratação da dupla "PAULO ROGERIO", que fara apresentação no dia 24/10/2019, com duração mínima de 01h40 min na tradicional Festa do 56° Aniversario da cidade de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 10.000,00(dez mil reais).

Vigência: de 10/10/2019 a 10/12/2019
Data da Assinatura: 10/10/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Izay da Silva Produções Artísticas e Locações Me

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de Outubro de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:991269AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1210/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3930/2019
Contrato Nº: 1210/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Izay da Silva Produções Artísticas e Locações ME

Objeto: O objeto do Presente Contrato é a contratação da cantora " SUELLEN LIMA", que fara apresentação no dia 25/10/2019, com duração mínima de 01h40min na tradicional Festa do 56° Aniversario da Cidade de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Vigência: de 10/10/2019 a 10/12/2019
Data da Assinatura: 10/10/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Izay da Silva Produções Artísticas e Locações ME

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de Outubro de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F1BE22AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA SRP Nº 075/2019

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019
PROCESSO ADM 13724/2019

Adesão de Ata de Registro de Preço do Município de Fortaleza do Tabocão-TO Vigência: 08 (oito) meses. Objeto: Gerenciamento de Frotas, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Empresa: VOLUS TÉCNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50; valor total R$ 1.122,858,00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
Data: 18/10/2019.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:97440F65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADM 13999/2019
O Município de Nerópolis - GO torna público para o conhecimento dos interessados, o Processo de inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica junto ao Departamento de Licitações e Contratos, compreendendo a orientação e acompanhamento da rotina de trabalho, adequação dos procedimentos internos à normatização do TCM-GO, conforme especificações e condições expressas no termo de referência, constantes do documento que compõem o processo administrativo n. 13999/2019. Valor total é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Gil Tavares – Prefeito Municipal.

Nerópolis, 11 de outubro de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:252942DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11021/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços gráfico para a Eleição do Conselho Tutelar, no valor de R$1.275,00 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:889CD47E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE KIT DE GESTANTES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11094/2019

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Kit de Gestante, destinados a atender as gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R$ 5.936,80 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:42CBEA75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE ELE´TRICA DO CRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11129/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para a manutenção do CRAS, no valor de R$ 202,75(Duzentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:70A2581B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REVELAÇÃO DE FOTOS ENCERRAMENTO GRUPO DE GESTANTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11348/2019

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços com revelação de fotos para o encerramento do Grupo de gestantes, beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R$56,00 (Cinquenta e Seis Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:125102B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PORTA RETRATO PARA ENCERRAMENTO DO GRUPO DE GESTANTES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11347/2019

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de porta retratos para o encerramento do Grupo de gestantes, beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R$84,00 (Oitenta e Quatro Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C57EDFE2

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11591/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIStorna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de material para pratica a iniciação esportiva (bola), no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais),

DIVINA ROSILDA DE O. CAIXETA
Secretária de Educação.

Nerópolis, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:94E017B4

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11714/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de placa em inox para formatura Bombeiro Mirim, no valor de R$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais),

CLAUDIO AFONSO MACEDO DE LIMA
Secretário de Proteção ao Cidadão.

Nerópolis, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:09365928

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13405/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à despesas com manutenção de porta, portão de uma residencia no setor são paulo que foi danificado por um funcionário durante o trabalho, mudança de 02 (dois) pontos de ônibus nos setores dona Alda tavares e Dom Felipe conserto de portão do parque agropecuário, no valor de R$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), Gizelaine Sales Gonçalves Rodrigues – Secretária de Obras e Serv. Urbanos.

Nerópolis, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:099ED6A0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 9244/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de material para manutenção e conservação de maquinas e veículos, no valor de R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), Abderman Batista da Silva Junior – Secretário de Governo Admin. e Planejamento.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:5E824C7B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 9496/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender despesas com prestação de serviço de despesas cartorárias, no valor de R$2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), Abderman Batista da Silva Junior – Secretário de Governo Admin. e Planejamento.

Nerópolis, 21 de outubro de 2019

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:8E86A7B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 98/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 98/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2435/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 156/2019 E PARECER JURÍDICO N. 922/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO MEDICAMENTO,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE **AVERALDA ROCHA FRANCO**, DE ACORDO COM REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.982,40 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C3071E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Aquisição de Peças para manutenção da Pá Mecânica Volvo deste Município através da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.422.431/0001-95, para Aquisição de Peças para manutenção da Pá Mecânica Volvo deste Município através da Secretaria de Administração;
Art. 2º - O valor a ser pago é R$ 3.344,00 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;
Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C082CBD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Aquisição de Peças para manutenção da Patrol 120k deste Município através da Secretaria de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.642.719/0001-09, para Aquisição de Peças para manutenção da Patrol 120k deste Município através da Secretaria de Administração;
Art. 2º - O valor a ser pago é R$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais);
Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;
Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B0CDA50E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2019

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2019	
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	N° 029/2019
CONVENENTES:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PARCERIA ENTRE O **CREA-GO E O MUNICÍPIO DE** PIRANHAS-GOIÁS NO SENTIDO DE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, COM FOCO NO APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E DOS TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PÚBLICAS OU PRIVADAS, VISANDO UMA AÇÃO ADEQUADA DE PROTEÇÃO AOS CIDADÃOS E À SOCIEDADE, NO QUE SE REFERE AOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS NO **MUNICÍPIO**, BEM COMO, NAS EDIFICAÇÕES PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE ENGENHARIA PÚBLICA DO **CREA-GO** E, AINDA, NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS E DOS REGULAMENTOS DE CADA PARTÍCIPE DESTE ACORDO.
VIGENCIA:	Até 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA	17/10/2019
ASSINATURAS:	FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA – Presidente do CREA-GO; ERIC DE MELO SILVEIRA – Prefeito.

Piranhas, Estado de Goiás, 21 de OUTUBRO de 2019.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B422D81D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº. 18.974.154/001-01, no valor global estimado de R$ 1.200,00 (Hum Mil Duzentos Reais), em tramitação no processo nº. 387/2019, Objeto: dedetização da sede da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:C69B0E17

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa MIGUEL CASSIO FERREIRA PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº. 32.757.399/0001-46, no valor global estimado de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), em tramitação no processo nº. 374/2019, Objeto :limpeza de Caixas de Água, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:B6FFAEB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.165/2016

Processo nº.70/2019; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº.165/2016; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO de 12(doze) meses** do contrato original nº.165/2016 celebrado entre as partes, de acordo com o previsto no artigo 57,§1º, II e V c/c § 2º da Lei nº.8.666/93, e ainda na cláusula segunda do contrato supramencionado; **VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 22/01/2020;** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL e **DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **HUDSON PINHEIRO CHAVES -** PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Data de Assinatura: 22/01/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C13659C0

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.678 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 30232/2019; Tomada nº004/2019; Contrato Nº 678/2019; Contratante: Município Posse - GO; Contratada: João Paulo dos Santos Gonçalves Eireli – Epp, CNPJ 21.941.340/0001-97; Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE POSSE - GO. Vigência: 09/10/2019 a 09/12/2019; Valor **R$ 224.849,54 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **JOSÉ NAZARENO TRAMONTINI** – SECRETARIO – SEINFRA, JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP; Data de Assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D23E7A6D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.679 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 30231/2019; Tomada nº005/2019; Contrato Nº 679/2019; Contratante: Município Posse - GO; Contratada: João Paulo dos Santos Gonçalves Eireli – Epp, CNPJ 21.941.340/0001-97; Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE POSSE - GO. Vigência: 09/10/2019 a 09/12/2019; Valor **R$ 242.968,24 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **JOSÉ NAZARENO TRAMONTINI** – SECRETARIO – SEINFRA, **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES** – JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP; Data de Assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9D774FA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2019
Processo Administrativo de nº. 448 /2019
Contrato de Fornecimento nº. 05/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 760, Centro, CEP 75.840-000, nesta cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **JURACI BATISTA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade de nº. 522361, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.907.901-44, residente e domiciliado nesta Cidade, ANTÔNIO CAMPOLI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 57.432.
Contratada: POSTO DA DIVISA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.091/0001-06, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, n. 160, Centro, CEP 78.780-000, no Município de Alto Araguaia/MT, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. AMAURY VIEIRA DE RESENDE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.318.16.1-8 SSP/SP e com regular inscrição no CPF/MF sob o nº 790.454.481-49, residente e domiciliado na Rua Abílio Alves Ferreira, S/N, Quadra 93, Lote 22, Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Objeto: Contratação de fornecimento de combustíveis para o consumo da Câmara Municipal, sendo a quantidade de 400 (quatrocentos) litros de gasolina comum.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 448/2019, através do Ato de Dispensa de n. 079/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, ou até a devida entrega de toda a quantidade dos produtos contratados, tendo início a partir da sua assinatura.
Valor do Contrato: O valor global do contrato é de R$ 1.883,60 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R$ 4,709 (quatro reais e setecentos e nove milésimos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal, 01.031.0114.2.082.3.3.90.30.01 - FICHA: 00006 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos).
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de outubro de 2019.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:2383DC35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2018
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS E CARNES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Aditivado:	R$ 9.480,90
Prazo de Vigência:	De 03/01/2019 até 03/01/2020
Data da assinatura:	30/09/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 04 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:4F221241

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019041415, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO TIPO TRAILER E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de novembro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de outubro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7BF6CF4B

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00000744

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0002613

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº **473.130.561-68,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa.Sendo outro o entendimento, fica o consumidor(a) supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso à Presidente, os termos do art. 9º da LC nº 03/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 17 de Outubro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 17 de Outubro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CD158515

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 583/19

PORTARIA Nº 583/19 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.034.568, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **NILSVAN RIBEIRO DE CAMPOS**, **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 à 2017, a partir de 01.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D261FA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 584/19

PORTARIA Nº 584/19. DE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.035.359, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO**, **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2011 a 2016, a partir de 02 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:57E8D660

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 585/19

PORTARIA Nº 585/19. DE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.030.908, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **ANA LUCIA SILVA COSTA**, **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2004 a 2009, a partir de 01 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A4093E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 31/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção do Prédio Público do Fundo Municipal de Saúde.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 21 de outubro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:2238006E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** na **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 005/2019** realizado dia **10/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9690/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 020/2019**.

Validade: (**15/10/2019** à **15/10/2020**)
VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **POSTO GLORIA EIRELI**
CNPJ/MF: **09.068.583/0001-67**

LOTE 1 : Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Goiânia-GO)

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LT	7.000	GASOLINA COMUM	Ciapetro	4,99	34.930,00
2	LT	7.000	OLEO DIESEL BS10	Ciapetro	4,09	28.630,00
3	LT	1.000	ETANOL HIDRATADO	Ciapetro	3,19	3.190,00
TOTAL						**66.750,00**

RESUMO VENCEDOR:
FORNECEDOR: POSTO GLORIA EIRELI
LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3.

Alvorada do Norte – GO, **15** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:83095736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 005/2019** realizado dia **10/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9690/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 020/2019**.

Validade: (**15/10/2019** à **15/10/2020**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **POSTO GLORIA EIRELI**
CNPJ/MF: **09.068.583/0001-67**

LOTE 1 : Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Goiânia-GO)

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LT	2.200	GASOLINA COMUM	Ciapetro	4,99	10.978,00
2	LT	2.200	OLEO DIESEL BS10	Ciapetro	4,09	8.998,00
3	LT	800	ETANOL HIDRATADO	Ciapetro	3,19	2.552,00
TOTAL						**22.528,00**

RESUMO VENCEDOR:
FORNECEDOR: POSTO GLORIA EIRELI
LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3.

Alvorada do Norte – GO, **15** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5EF7FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** na **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2019** realizado dia **11/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9691/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 021/2019**.

Validade: (**16/10/2019** à **16/10/2020**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ/MF: **02.455.511/0001-23**

LOTE 1 : Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Formosa-GO)

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LT	9.900	GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	4,89	48.411,00
2	LT	9.900	OLEO DIESEL BS10	Bandeira Branca	3,87	38.313,00
3	LT	1.100	ETANOL HIDRATADO	Bandeira Branca	3,16	3.476,00
TOTAL						**90.200,00**

RESUMO VENCEDOR:
FORNECEDOR: ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA

LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3.

Alvorada do Norte – GO, **16** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E5C2EA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 006/2019** realizado dia **11/10/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 9691/2019**, **Protocolo Eletrônico nº 021/2019**.
Validade: (**16/10/2019** à **16/10/2020**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ/MF: **02.455.511/0001-23**

LOTE 1 : Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Formosa-GO)

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LT	2.000	GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	4,89	9.780,00
2	LT	2.000	OLEO DIESEL BS10	Bandeira Branca	3,87	7.740,00
3	LT	800	ETANOL HIDRATADO	Bandeira Branca	3,16	2.528,00
TOTAL						**20.048,00**

RESUMO VENCEDOR:
FORNECEDOR: ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA
LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3.

Alvorada do Norte – GO, **16** de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8FF73583

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DA ARP 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TERMO ADITIVO DA ARP 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua Cândido Luís de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Rio Grande do Sul, nº 663, edif. Varandas, apto 203, Bairro João Vicente, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na AV. B nº 293QD 25 LT 04 Bairro JARDIM SANTO ANTONIO GOIANIA, neste ato representado pelo Senhor SIDNEY DE CASTRO PEREIRA , portador da Carteira de Identidade n° RG: 99372 MT/GO CPF: 383.337.831-04 DGPC/GO e CPF n° 013.556.261-96,PROMITENTE CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS
Após desistencia do primeiro colocado do item **Item 602: IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA** e feito a convocação do segundo colocado, e assim a partir de 17/10/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Goiatuba e a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em quarto colocado, conforme abaixo especificados.

Item 602: IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA, com o valor de R$ 16,767.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
602	**IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA**	RIOQUIMICA	UNID	790	R$ 16,769	R$13.247,51

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 13.247,51 (Treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um reais) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo..

Goiatuba, 17 de outubro de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
07.847.837/0001-10

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8FF4987A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DA ARP 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TERMO ADITIVO DA ARP 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua Cândido Luís de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Rio Grande do Sul, nº 663, edif. Varandas, apto 203, Bairro João Vicente, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0001-49 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO nº 1000 GALPÃO 22 E 27 Bairro PARK INDUSTRIAL JAGUARIUNA, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Leandro Fernandes de Jesus Pereira, portador da Carteira de Identidade n° 4599955 DGPC/GO e CPF n° 013.556.261-96, PROMITENTE **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS
Após desistencia do primeiro colocado do item **Item 260: CLORIDRATO DE TRAMADOL** e feito a convocação do segundo colocado e terceiro colocado e ambos não ter manisfestado o seu interesse de contratar e assim foi convocado o quarto colocado, e assim a partir de 17/10/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Goiatuba e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA** , cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em quarto colocado, conforme abaixo especificados.

Item 260: CLORIDRATO DE TRAMADOL , com o valor de R$ 0,90

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
260	**CLORIDRATO DE TRAMADOL**	HIPOLABOR	UNID	14.500	R$ 0,90	R$13.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 13.050,00(Treze mil e cinquenta reais) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo..

Goiatuba, 17 de outubro de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
CNPJ n° 67.729.178/0004-91

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:99936D89

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2018 - SESSÃO 02 (ITENS 2ª/3ª COLOCADAS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2018 - SESSÃO 02 (ITENS 2ª/3ª COLOCADAS)

Ata de registro de preço, para	**:**	Objeto: **Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, frango resfriado; embalagens plástica para acondicionamento de resíduos de varrição, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, produtos para fabricação de leite de soja (essência, corante, antiespumante), por um período de 12 (doze) meses.**
Processo Nº	**:**	2018038208
Validade: 12(doze) meses.		

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
	Nome: ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME **CNPJ:** 18.907.660/0001-16 **Endereço:** AVENIDA B QD 9 LT 16 PARQUE DAS PRIMAVERAS 118 REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES - **RG:** 5084394 SPTC GO **CPF:** 020.193.581-31
	Nome: FF ALIMENTOS EIRELI ME **CNPJ:** 24.049.731/0001-90 **Endereço:** AVENIDA SANTA CATARINA LOTE B CENTRO 962 REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FAUSTO FERREIRA **RG:** 289983708 SSP/SP **CPF:** 375.037.231-49

	Nome: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 07.713.772/0001-10 **Endereço:** Rua 18, nº: 192, Bairro Santa Rita, Itumbiara/GO REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Thúlio Silva Inocêncio **RG:** MG- 14776166 SSP/MG **CPF:** 015.924.641-57

Visando a Objeto: do **Pregão Presencial nº 015/2018, tendo como objeto:** a **Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, frango resfriado; embalagens plástica para acondicionamento de resíduos de varrição, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, produtos para fabricação de leite de soja (essência, corante, antiespumante), por um período de 12 (doze) meses**, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.015/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os materiais de acordo com a necessidade da contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias contados a partir da data da ordem de fornecimento, mediante autorização de compras, sendo que os produtos perecíveis deverão ser entregue diariamente nos locais especificados na autorização de compras.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.**015/2018**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial n.015/2018.**

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente aos itens das 2ª colocadas, do **Pregão Presencial nº 015/2018, tendo como objeto:** a **Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, frango resfriado; embalagens plástica para acondicionamento de resíduos de varrição, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, produtos para fabricação de leite de soja (essência, corante, antiespumante), por um período de 12 (doze) meses** para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

1ª) ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.907.660/0001-16 estabelecida na Avenida B, nº 118, QD 9 LT 16, PARQUE DAS PRIMAVERAS, GOIATUBA/GO, vencedora (2ª colocadas) dos itens abaixo relacionados: **(itens:6, 56,77,81 e 85);**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ÁGUA COM GÁS 500 ML COM 12 UNIDADES	GOYA	170	CX	R$12,80	R$2.176,00
56	MACARRÃO "TIPO PADRE NOSSO" LIANE/ AMALIA OU SIMILAR. MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE	PAULISTA	7.096	PCTE DE 500 GR.	R$1,64	R$11.637,44

	ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. . COM AMOSTRA.					
77	SUCO ABACAXI 500ML. SUCO DE ABACAXI, RENDIMENTO MINIMO 6 LITROS DE SUCO	PINDORAMA	1.404	GARRAFA	R$3,30	R$4.633,20
81	ÁGUA SANITÁRIA, QBOA OU EQUIVALENTE. ÁGUA SANITÁRIA, QBOA OU EQUIVALENTE. COMPOSIÇÃO : HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÀGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: NO MINIMO - 2,0 A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO:	K-JOIA	10.282	LITROS	R$1,35	R$13.880,70
85	AMACIANTE 2 LT - CONFORT , YPÊ , FOFO.COMPOSIÇÃO QUÍMICA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁCIDO DI-FOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 50%.	FOFIX	1779	FRASCO	R$2,98	R$5.301,42
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$37.628,76**

2ª) FF ALIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.049.731/0001-90 estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 962 LOTE B, centro, Goiatuba/GO, vencedora (2ª colocadas) dos itens abaixo relacionados: – **(itens:17, 17.1, 33, 48, 75 e 120)**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	REFRESCO EM PÓ- (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL). REFRESCO EM PÓ. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 10 LITROS. EMBALAGEN DE 1KG. EMBALAGEN INTACTA, SEM DANOS OU PERFURAÇÕES. FEITOS COM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), EDULCORANTES ARTIFICIAIS [CICLAMATO DE SÓDIO (25MG/100ML), ASPARTAME (15MG/100ML), ACESULFAME K (2,0MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML)], AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA), ANTIUMECTANTES (FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), ESPESSANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CORANTES ARTIFICIAIS (BORDEAUX S, TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40) E REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).	PACHA	9.028	KG	R$4,10	R$37.014,80
17.1	REFRESCO EM PÓ - (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL). REFRESCO EM PÓ. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 10 LITROS. EMBALAGEN DE 1KG. EMBALAGEN INTACTA, SEM DANOS OU PERFURAÇÕES. FEITOS COM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), EDULCORANTES ARTIFICIAIS [CICLAMATO DE SÓDIO (25MG/100ML), ASPARTAME (15MG/100ML), ACESULFAME K (2,0MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML)], AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA), ANTIUMECTANTES (FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), ESPESSANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CORANTES ARTIFICIAIS (BORDEAUX S, TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40) E REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).	PACHA	1.003	KG	R$4,10	R$4.112,30
33	CANELA EM RAMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. AS LASCAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E COM BOA APARECIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CEASA	265	KG	R$32,00	R$8.480,00
48	FUBÁ DE MILHO	SINHÁ	2.027	KG	R$1,80	R$3.648,60
75	SUCO CONCENTRADO.SABORES SORTIDOS, ENVASADOS EM EMBALAGENS DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUCO TROPICAL; COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA COM NO MÍNIMO 45% DO CONTEÚDO; CLASSIFICAÇÃO: NORMAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL.	JB	175	LITROS	R$10,50	R$1.837,50
120	VASSOURÃO NYLON, 40CM, BASE (SEPO PLÁSTICO), COM CABO 1,5M PARA GARI	SAADES	1.089	UNID.	9,5	R$10.345,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$65.438,70**

<u>3ª) HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07.713.772/0001-10</u>, com sede a Rua 18, nº: 192, Bairro Santa Rita, Itumbiara/GO, representada por Thúlio Silva Inocêncio, inscrito no RG: MG- 14776166 SSP/MG e CPF: 015.924.641-57, dos itens abaixo relacionados: **<u>128 e 136.</u>**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	COPOS DESCART. 200 ML 100X1.(APRESENTAR AMOSTRA). CERTIFICADO PELO INMETRO	VEROCOPO	8.570	PACOTE	R$2,19	R$18.768,30
136	ALGICIDA CHOQUE 20X1 LT - HIDROAZUL, GENCO OU SIMILAR - PARA PISCINA - AUTORIZADO PELA ANVISA	DONCLOR	24	CAIXA	R$239,00	R$5.736,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$24.504,30**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 127.571,76** (Cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

(...) **DISPOSIÇÕES FINAIS**
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os servidores: ADELINA ALVES CASTILHO e JOSÉ BONIFÁCIO SOBRINHO.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Contratadas:

HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	***ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME***
CNPJ Nº: 07.713.772/0001-10	CNPJ Nº:18.907.660/0001-16
FF ALIMENTOS EIRELI ME	
CNPJ Nº:24.049.731/0001-90	

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:EEF826E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS PROCESSO N° 4395/2019 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 021/2019

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 4395/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 021/2019

PROCESSO Nº 4395/2019 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2019, PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE/BAR NOS QUIOSQUES DA PRAÇA ALDACIRA SILVA FERREIRA, SITUADO NA AVENIDA BRASIL CENTRAL, SETOR SUL, PIRANHAS/GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 021/2019**, objetivando, a PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE/BAR NOS QUIOSQUES DA PRAÇA ALDACIRA SILVA FERREIRA, SITUADO NA AVENIDA BRASIL CENTRAL, SETOR SUL, PIRANHAS/GO, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) concorrentes(s):

ANA LUIZA DOS SANTOS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 879.716.821-15, estabelecida na RUA MARIO JOAO OLIVEIRA, S/N, Bairro: SUDOESTE, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUIOSQUE 01 - situado na Praça Aldacira Silva Ferreira, as margens da AV. BRASIL CENTRAL, Setor Sul	imóvel urbano, edificado em formato circular tipo quiosque, compõe a estrutura do imóvel uma área com mesas e bancos de alvenaria esculpidos em formato de madeira, o imóvel fica situado às margens da Avenida Brasil Central, uma via de grande circulação do Município de Piranhas, além de está em uma praça pública		60	MESES	R$ 436,00	R$ 26.160,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 26.160,00**	

CLERIA DE JESUS SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 007.537.861-25, estabelecida na RUA JOSE VENCIO, S/N Bairro: SANTA LUZIA, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	QUIOSQUE 02 - situado na Praça Aldacira Silva Ferreira, as margens da AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, setor sul	imóvel urbano, edificado em formato circular tipo quiosque, compõe a estrutura do imóvel uma área com mesas e bancos de alvenaria esculpidos em formato de madeira, o imóvel fica situado as margens da Avenida 15 de novembro, uma via de menor circulação, porém está em uma praça pública.		60	MESES	R$ 360,00	R$ 21.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 21.600,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 47.760,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 47.760,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS**).

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:55A97B50

